ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, que declara a viabilidade ambiental do empreendimento, bem como aprova a sua localização, não autorizando a sua instalação ou operação, que necessitam de licenças específicas.

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	ROBSON DISARZ
SUPERINTENDENTE(A):	IALDO ORAQUE DE QUEIROZ
Processo:	2024902
N° Licença	20251062
Válida até:	02/06/2030

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DESTA LICENÇA QUALIFICA ESTE EMPREENDIMENTO COMO SUSTENTÁVEL, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 08.560.444/0001-93

NOME/RAZÃO SOCIAL: CELGPAR(COMPANHIA)

EMPREENDIMENTO

NOME: UHE SALTO DURAN

ENDEREÇO: O ACESSO AO EMPREENDIMENTO PODE SER FEITO A PARTIR DE APARECIDA DO RIO DOCE, SEGUINDO PELA BR-364, NO SENTIDO JATAÍ. APÓS 7 KM TOMA-SE A ESQUERDA, POR ESTRADA VICINAL, E APÓS APROXIMADAMENTE 8 KM CHEGA-SE À MARGEM ESQUERDA DA UHE SALTO DURAN., CAÇU (GO)

ATIVIDADES LICENCIADAS

USINA HIDROELÉTRICA - UHE COM REMOÇÃO DE PESSOAS OU COM TRECHO DE VAZÃO REDUZIDA, PEQUENA CENTRAL HIDROELÉTRICA - PCH COM REMOÇÃO DE PESSOAS OU COM TRECHO DE VAZÃO REDUZIDA, CENTRAL GERADORA HIDROELÉTRICA - CGH COM TRECHO DE VAZÃO REDUZIDA SUPERIOR A 2 KM

Área de inundação (ha): 734,51 - Classe 6

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
HINARA KAROLINA MARTINS MUNIZ	700.384.721-39	1022581724	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
HINARA KAROLINA MARTINS MUNIZ	700.384.721-39	1022581724	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA
ANA CAROLINA MARCANTE SILVA	027.274.291-00	117796/04-D	CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FAUNA
BRUNO BRANDAO DE LUCENA	015.193.271-96	1017860670D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO
BRUNO BRANDAO DE LUCENA	015.193.271-96	1017860670D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
MAURIVAN VAZ RIBEIRO	005.407.551-33	112006	CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
MAURIVAN VAZ RIBEIRO	005.407.551-33	112006	CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FAUNA
CAROLINA BUSSADORI PIVA SCURCIATTO	857.669.251-15	30696	CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
CAROLINA BUSSADORI PIVA SCURCIATTO	857.669.251-15	30696	CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FAUNA
FLAVIA CASADO DIAS DA SILVA	091.098.827-74	71083/04	CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FAUNA
ARSINOÊ CRISTINA PERTILE	839.592.115-20	105868/04-S	CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 1 de 12

ARSINOÊ CRISTINA PERTILE	839.592.115-20	105868/04-S	CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FAUNA
CONRADO MARTIGNONI SPINOLA	220.717.728-90	2601726237	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
CONRADO MARTIGNONI SPINOLA	220.717.728-90	2601726237	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS
JADE LINS NOLASCO	055.461.905-90	NÃO SE APLICA	SOCIO - REGISTRO PROFISSIONAL DE SOCIÓLOGO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
JADE LINS NOLASCO	055.461.905-90	NÃO SE APLICA	SOCIO - REGISTRO PROFISSIONAL DE SOCIÓLOGO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO SOCIOECONÔMICO
PATRÍCIA CARVALHO GONDIM TELES	038.823.561-62	NÃO SE APLICA	SOCIO - REGISTRO PROFISSIONAL DE SOCIÓLOGO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

VEDAÇÕES

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ZONA(S) DE AMORTECIMENTO DE UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE DOMÍNIO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ÁREA(S) DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SÍTIO(S) E MONUMENTO(S) DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, PALEONTOLÓGICO, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM TERRITÓRIO(S) QUILOMBOLA(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ASSENTAMENTO(S) RURAL(IS).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE NO INTERIOR DA ZONA DE AMORTECIMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO DEFINIDA EM PLANO DE MANEJO OU, NA AUSÊNCIA DESTE, NO LIMITE DE ATÉ 2.000 (DOIS MIL) METROS DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE DENTRO DO(S) LIMITE(S) DE ZONA(S) DE PROTEÇÃO E/OU ÁREA DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A DUTO(S) E/OU CANAL(AIS), INCLUINDO SUA(S) FAIXA(S) DE SERVIDÃO (OLEODUTO, GASODUTO, POLIDUTO, CARBODUTO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, MINERODUTO, ADUTORAS, CABOS SUBTERRÂNEOS E OUTROS) PRÉ-EXISTENTE(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A RODOVIA(S), ESTRADA(S) E ACESSO(S) PRÉ-EXISTENTE(S), E SUA(S) FAIXA(S) DE SERVIDÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A FERROVIA(S) PRÉ-EXISTENTE(S), E SUA(S) FAIXA(S) DE SERVIDÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE NO INTERIOR DE RESERVA(S) PARTICULAR(ES) DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A LINHA(S) DE TRANSMISSÃO PRÉ-EXISTENTE(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A BARRAGEM(ENS) E RESERVATÓRIO(S) PRÉ-EXISTENTE(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A ÁREA(S) COM REGIME DE CONCESSÃO E/OU LICENCIAMENTO DE LAVRA, E/OU MONOPOLIZAÇÃO DE LAVRA E/OU PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA EMITIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM COM TORRES DE COMUNICAÇÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM SOBREPOSIÇÃO A PROJETO(S) PREVISTO(S) EM PLANO(S) E OU PROGRAMA(S) GOVERNAMENTAL(IS) APROVADO(S).

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A CONCEPÇÃO DO PROJETO SE ESTE IMPLICAR NA ABERTURA DE PICADA(S), LIMPEZA(S) DE ÁREA(S) E/OU CORTE(S) DE ÁRVORE(S) ISOLADA(S), CONFORME ART. 22 DA LEI ESTADUAL Nº 20.694/2019.

FICA VEDADA A DESTINAÇÃO DIRETA DOS EFLUENTES, INCLUINDO O ESGOTO SANITÁRIO, EM FOSSA RUDIMENTAR, POÇOS, BURACOS OU QUALQUER OUTRA FORMA QUE NÃO OCORRA O TRATAMENTO PRÉVIO.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO (DESTINAÇÃO FINAL) DE EFLUENTES, INCLUSIVE ESGOTO SANITÁRIO, EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 2 de 12

OS EFLUENTES GERADOS DEVERÃO SER COLETADOS POR EMPRESA LICENCIADA/AUTORIZADA E TRATADOS PREVIAMENTE ANTES DO DESCARTE.

FICA VEDADA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE 13.0 - Construção e operação de sistema(s) de abastecimento de água tratada (vazão menor que 2 L/s)

FICA VEDADA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE 15.0 - Ponto(s) de abastecimento de combustível para veículos automotores, temporários ou permanentes, com capacidade de armazenamento aéreo menor que 15m³

FICA VEDADA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE 1.0 - Construção e operação de canteiro(s) de obra(s) menor que 1 (um) hectare (ha)

FICA VEDADA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE 4.0 - Construção de obras de arte (pontes, viadutos, travessias, etc)

FICA VEDADA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE 22.0 - Desmonte de rocha(s) por meio de carga(s) explosiva(s)

FICA VEDADA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE 6.0 - Construção e operação de lavanderia(s) - (capacidade inferior a 250 unidades/dia)

FICA VEDADA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE 7.0 - Operação de sistema(s) de geração de energia elétrica por meio da queima de combustíveis fósseis (geradores)

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE A UMA DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 250 METROS DE CAVIDADES NATURAIS SEM A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO QUE ATESTE, POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A AUSÊNCIA DE CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE EM ÁREA(S) URBANA(S) E/OU ÁREA(S) DE EXPANSÃO URBANA DEFINIDA(S) NO(S) PLANO(S) DIRETOR(ES) DO(S) MUNICÍPIO(S) OU, NA AUSÊNCIA DESTE(S), A UMA DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 1.000 METROS DE NÚCLEOS HABITACIONAIS.

AÇÕES DE MONITORAMENTO DE QUIRÓPTEROS

1	APRESENTAR OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS, AS METODOLOGIAS ADOTADAS E AS ATIVIDADES PREVISTAS NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE QUIRÓPTEROS, CONSIDERANDO AS CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS E COMPORTAMENTAIS DO GRUPO.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DA ATIVIDADE AUTORIZADA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

2	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO QUE ATESTE, POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE FORMADA COM O RESERVATÓRIO. PRAZO: UMA VEZ AO ANO A PARTIR DO ENCHIMENTO.

AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE EFLUENTES

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

3	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A IMPLANTAÇÃO E A CONFORMIDADE SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS EFLUENTES SANITÁRIOS GERADOS EM BANHEIROS, REFEITÓRIOS, VESTIÁRIOS E AFINS, DURANTE A INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

NOTAS ORIENTATIVAS

4	A AMOSTRAGEM DA FAUNA TERRESTRE DEVERÁ CONTEMPLAR, MINIMAMENTE, OS SEGUINTES GRUPOS TAXONÔMICOS: MAMÍFEROS TERRESTRES, HERPETOFAUNA, AVIFAUNA, QUIRÓPTEROS, MAMÍFEROS SEMIAQUÁTICOS E ABELHAS NATIVAS.
5	A AMOSTRAGEM DEVERÁ SER REALIZADA, NO MÍNIMO, NOS PONTOS DE AMOSTRAGEM PREVIAMENTE DEFINIDOS NOS ESTUDOS ANTERIORES, GARANTINDO A COMPARABILIDADE DOS DADOS E A REPRESENTATIVIDADE DAS DIFERENTES FITOFISIONOMIAS E AMBIENTES PRESENTES NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA.
6	A OPERAÇÃO REGULAR DO EMPREENDIMENTO FICA CONDICIONADA A EMISSÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO OU TERMO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.
7	A PRESENTE LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO, AS QUAIS SÃO CONSIDERADAS VERÍDICAS, FICANDO ESTABELECIDO QUE A INVERACIDADE DAS INFORMAÇÕES LEVARÁ AO CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
8	A PRESENTE LICENÇA NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
9	A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS REMANESCENTES DEVERÁ SEGUIR O CRONOGRAMA A SER APRESENTADO E APROVADO NO ÂMBITO DESTE PROGRAMA.
10	A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DA LICENÇA.
11	A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO NO QUE DIZ RESPEITO A SUPRESSÃO EM RESERVA LEGAL FOI CONSIDERADA EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE ALTERNATIVA LOCACIONAL E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO, VINCULADA AINDA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DE INSTALAÇÃO PREVISTAS NA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL (ASV).
12	A VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO ESTÁ CONDICIONADA À MANUTENÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO (MONUMENTOS E/OU PAISAGENS NATURAIS NOTÁVEIS) DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO OU À COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS, A SER FIRMADA JUNTO À SEMAD ANTES DA EMISSÃO DA LI.
13	ANTES DO INÍCIO DA INSTALAÇÃO, IMPLANTAR EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PLACA (1,60 M X 0,75 M) COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO: 1. RAZÃO SOCIAL; 2. NOME FANTASIA; 3. CNPJ; 4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA; 5. TIPO DE LICENÇA (LP, LI, LO, LAU, LAC, LAE OU REGISTRO); 6. DATA DE VENCIMENTO DA LICENÇA; 7. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EMPREENDIMENTO; 8. TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO; 9. DISK DENÚNCIA DA SEMAD (62) 99661-0250/0800 646 2112.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 3 de 12

14	APRESENTAR A LISTA DE ESPÉCIES-ALVO DO MONITORAMENTO, CONTEMPLANDO ESPÉCIES BIOINDICADORAS, ESPÉCIES-CHAVE, DE INTERESSE ECOLÓGICO, ENDÊMICAS E AMEAÇADAS, COM JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA SUA SELEÇÃO.	
15	APRESENTAR A LISTA DE ESPÉCIES-ALVO DO MONITORAMENTO, INCLUINDO AQUELAS COM POTENCIAL COMO BIOINDICADORAS, ESPÉCIES-CHAVE, DE INTERESSE ECOLÓGICO, ENDÊMICAS E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, JUSTIFICANDO A SELEÇÃO COM BASE EM CRITÉRIOS ECOLÓGICOS E DE CONSERVAÇÃO.	
16	APRESENTAR A RELAÇÃO DE ESPÉCIES-ALVO DO MONITORAMENTO, CONTEMPLANDO ESPÉCIES BIOINDICADORAS, ESPÉCIES-CHAVE, ENDÊMICAS, AMEAÇADAS E DE INTERESSE ECOLÓGICO, ACOMPANHADA DA DEVIDA JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA SUA SELEÇÃO, COM BASE EM CRITÉRIOS ECOLÓGICOS, DE CONSERVAÇÃO E DE REPRESENTATIVIDADE.	
17	APRESENTAR ANÁLISE INTEGRADA E DETALHADA DOS DOIS EMPREENDIMENTOS (UHE SALTO DURAN E UHE ÉRICO BITENCOURT DE FREITAS) PARA TODOS OS ESTUDOS REFERENTES AO MEIO BIÓTICO, CONTEMPLANDO COMPARAÇÕES, SOBREPOSIÇÕES E SINERGIAS ENTRE AS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DOS PROJETOS.	
18	APRESENTAR AS ESPÉCIES-ALVO DO MONITORAMENTO DE PRIMATAS, COM DESTAQUE PARA AQUELAS ENDÊMICAS, AMEAÇADAS OU COM RELEVÂNCIA ECOLÓGICA. COM BASE NOS IMPACTOS IDENTIFICADOS, PROPOR MEDIDAS MITIGADORAS ESPECÍFICAS VOLTADAS À CONSERVAÇÃO DESSAS ESPÉCIES.	
19	APRESENTAR DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA DOS PONTOS AMOSTRAIS SELECIONADOS EM CADA ÁREA AMOSTRAL, POR GRUPO FAUNÍSTICO, ACOMPANHADA DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO GEORREFERENCIADO QUE EVIDENCIE AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA SUA ESCOLHA.	
20	APRESENTAR ESTUDO DE VIABILIDADE DAS ÁREAS DE SOLTURA, COM BASE EM DADOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO A COMPARAÇÃO ENTRE A COMPOSIÇÃO DE ESPÉCIES E AS FITOFISIONOMIAS DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) E DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA SOLTURA.	
21	APRESENTAR ESTUDO DETALHADO SOBRE AS ESPÉCIES MIGRATÓRIAS IDENTIFICADAS, INCLUINDO O MAPEAMENTO DAS ROTAS MIGRATÓRIAS COM BASE NOS PONTOS AMOSTRAIS DE OCORRÊNCIA E CONSIDERANDO DADOS SECUNDÁRIOS PROVENIENTES DE EMPREENDIMENTOS PRÓXIMOS.	
22	APRESENTAR ESTUDO TÉCNICO PRÉVIO, VISANDO LEVANTAR E INDICAR ÁREAS COM RELEVÂNCIA E ATRIBUTOS AMBIENTAIS PARA CRIAÇÃO UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO NA REGIÃO DO SUDOESTE GOIANO, INCLUSIVE SUGERINDO A CATEGORIA.	
23	APRESENTAR MAPA CONTENDO A LOCALIZAÇÃO PRECISA DOS PONTOS DE AMOSTRAGEM UTILIZADOS EM CADA METODOLOGIA APLICADA (EX.: ARMADILHAS DO TIPO *PITFALL*, TRAJETOS DE BUSCAS ATIVAS, PONTOS DE ESCUTA, TRANSECTOS, ENTRE OUTROS).	
24	APRESENTAR MAPA GEORREFERENCIADO COM A DELIMITAÇÃO DOS *BUFFERS* ESTABELECIDOS AO REDOR DAS ÁREAS AMOSTRAIS, CONFORME A METODOLOGIA ADOTADA PARA A COLETA DE DADOS BIOLÓGICOS.	
25	APRESENTAR MAPA GEORREFERENCIADO COM A DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS FITOFISIONOMIAS IDENTIFICADAS NAS ÁREAS DIRETAMENTE AFETADAS (ADA) E ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DOS EMPREENDIMENTOS.	
26	APRESENTAR MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE A ICTIOFAUNA MIGRADORA, IDENTIFICANDO OS TRIBUTÁRIOS DA BACIA DO RIO CLARO COM MAIOR APTIDÃO PARA SUPORTAR A MIGRAÇÃO DE PEIXES	
27	APRESENTAR MEDIDAS MITIGADORAS VOLTADAS À PREVENÇÃO DA CAÇA E CAPTURA ILEGAL DE AVES, CONSIDERANDO ASPECTOS DE VIGILÂNCIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO TERRITORIAL NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.	
28	APRESENTAR O DETALHAMENTO EXECUTIVO DO PROGRAMA DE RESGATE DA ICTIOFAUNA, COM FOCO NAS ETAPAS DE ENSECADEIRAS E EM OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM MANEJO EMERGENCIAL, COMO PARADAS PROGRAMADAS OU EMERGENCIAIS DAS UNIDADES GERADORAS. O PLANO DEVE PREVER LOGÍSTICA, RECURSOS HUMANOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	
29	APRESENTAR O QUANTITATIVO DE INDIVÍDUOS E ESPÉCIES DA FLORA AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS OU LEGALMENTE PROTEGIDAS QUE DEVERÃO SER REMOVIDOS DA ÁREA DE INTERFERÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, COM BASE EM LEVANTAMENTO FLORÍSTICO PRÉVIO.	
30	APRESENTAR OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS, AS METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS NOS LEVANTAMENTOS E NO MONITORAMENTO CONTÍNUO, BEM COMO AS ATIVIDADES PROGRAMADAS, CONSIDERANDO OS ASPECTOS ECOLÓGICOS, ETOLÓGICOS E OS REQUISITOS DE HABITAT DOS MAMÍFEROS SEMIAQUÁTICOS.	
31	APRESENTAR OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS, AS METODOLOGIAS DE MONITORAMENTO E AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, CONSIDERANDO AS PARTICULARIDADES ECOLÓGICAS E COMPORTAMENTAIS DOS GRUPOS-ALVO, COM ÊNFASE NA OBTENÇÃO DE DADOS QUE SUBSIDIEM A AVALIAÇÃO DA INTEGRIDADE ECOLÓGICA E DOS IMPACTOS ASSOCIADOS AO EMPREENDIMENTO.	
32	APRESENTAR OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS, AS METODOLOGIAS E AS ATIVIDADES PREVISTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO, GARANTINDO A COMPATIBILIDADE COM OS IMPACTOS PREVISTOS E A EFETIVIDADE NA DETECÇÃO DE ALTERAÇÕES ECOLÓGICAS AO LONGO DO TEMPO.	
33	APRESENTAR OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METODOLOGIAS E ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, BEM COMO IDENTIFICAR ÁREAS DE INTERESSE ECOLÓGICO, TAIS COMO ABRIGOS, CRIADOUROS, ROTAS MIGRATÓRIAS, ÁREAS DE REPRODUÇÃO E ALIMENTAÇÃO.	

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 4 de 12

34	APRESENTAR OS RESULTADOS E DISCUSSÕES COM BASE NOS SEGUINTES ELEMENTOS: (1) LISTA DE ESPÉCIES REGISTRADAS POR PONTO AMOSTRAL; (2) ANÁLISE COMPARATIVA DA COMPOSIÇÃO DE ESPÉCIES ENTRE OS PONTOS AMOSTRADOS, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO ENTRE ADA, AID E A ÁREA DE SOLTURA PROPOSTA; (3) DISCUSSÃO SOBRE A VIABILIDADE ECOLÓGICA DA ÁREA DE SOLTURA PARA OS DIFERENTES GRUPOS FAUNÍSTICOS; (4) ANÁLISE DAS ESPÉCIES MIGRATÓRIAS REGISTRADAS; (5) IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES-CHAVE PARA A CONSERVAÇÃO LOCAL; (6) DISCUSSÃO SOBRE OS PADRÕES DE SAZONALIDADE OBSERVADOS	
35	APRESENTAR OS SEGUINTES DADOS E ANÁLISES ECOLÓGICAS: (1) RIQUEZA, ABUNDÂNCIA, DOMINÂNCIA, FREQUÊNCIA E EQUITABILIDADE DAS ESPÉCIES; (2) ÍNDICES DE DIVERSIDADE E EQUITABILIDADE; (3) ÍNDICES DE SIMILARIDADE (JACCARD E BRAY-CURTIS); (4) ESTRUTURA DE SIMILARIDADE ENTRE ÁREAS AMOSTRADAS; (5) CURVAS DE RAREFAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE ESPÉCIES; ESTIMATIVAS DE RIQUEZA (E.G., JACKKNIFE, BOOTSTRAP); (6) COMPARAÇÃO ENTRE MÉTODOS DE AMOSTRAGEM UTILIZADOS.	
36	APRESENTAR UM ESTUDO CONSOLIDANDO OS DADOS COLETADOS NA BACIA DO RIO CLARO DE FORMA A DEFINIR A NECESSIDADE OU NÃO DA INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE PEIXES NO EMPREENDIMENTO E, SE NECESSÁRIO, NOS DEMAIS EMPREENDIMENTOS EXISTENTES NA BACIA. O ESTUDO DEVERÁ AVALIAR OS REQUISITOS DA ICTIOFAUNA LOCAL, PRINCIPALMENTE QUANTO A: ESTRUTURA DAS POPULAÇÕES E DA COMUNIDADE DE PEIXES EXISTENTES NA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA BARRAGEM; IDENTIFICAR SE HÁ ESPÉCIES DE PEIXES MIGRADORAS E QUE APRESENTAM POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO DO STP PARA COMPLETAR O CICLO DE VIDA; AVALIAR A DINÂMICA MIGRATÓRIA DAS ESPÉCIES POTENCIALMENTE MIGRADORAS ENCONTRADAS NA REGIÃO AFETADA PELA BARRAGEM; MAPEAR OS SÍTIOS REPRODUTIVOS E DE ALIMENTAÇÃO EXISTENTES NA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA BARRAGEM; ESTABELECER E ANALISAR CENÁRIOS HIPOTÉTICOS CONSIDERANDO A INSTALAÇÃO DE UM STP SOMENTE NO EMPREENDIMENTO, A INSTALAÇÃO DE STP EM TODOS OS EMPREENDIMENTOS DA BACIA, A INSTALAÇÃO DE STP EM EMPREENDIMENTOS PONTUAIS PRESENTES NA BACIA E, POR FIM, A NÃO INSTALAÇÃO DO STP. CASO O ESTUDO APONTE A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DO STP, DEVERÁ SER APRESENTADO O DETALHAMENTO EXECUTIVO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPOSIÇÃO DE PEIXES, AVALIANDO A EFICIÊNCIA DO MECANISMO DE TRANSPOSIÇÃO DE PEIXES A SER IMPLANTADO E EVENTUAIS AJUSTES NECESSÁRIOS. DEVERÁ SER APRESENTADO OS MÉTODOS EMPREGADOS, FOTOS AÉREAS OU IMAGENS DE SATÉLITE COM OS PONTOS DE SOLTURA GEORREFERENCIADOS E EM ARQUIVO DIGITAL (FORMATO .KML/.KMZ E SHAPEFILE) PLANILHA EM FORMATO DIGITAL COM A IDENTIFICAÇÃO DOS INDIVÍDUOS ESTUDADOS E DEMAIS ATRIBUTOS COLETADOS.	
37	APRESENTAR UM PROJETO ESPECÍFICO DE MONITORAMENTO E IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO VOLTADAS ÀS ESPÉCIES DE AVIFAUNA QUE NIDIFICAM NOS BARRANCOS DO RIO CLARO, COM A IDENTIFICAÇÃO DE LOCAIS CRÍTICOS E ESTRATÉGIAS PARA SUA CONSERVAÇÃO.	
38	AVALIAR O PAPEL DE CACHOEIRAS COMO POSSÍVEIS BARREIRAS NATURAIS ÀS ROTAS MIGRATÓRIAS, COM BASE EM ANÁLISES GENÉTICAS DAS POPULAÇÕES DE PEIXES.	
39	COLETAR E SISTEMATIZAR INFORMAÇÕES SOBRE A HISTÓRIA DE VIDA DAS ESPÉCIES REGISTRADAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA, DE FORMA A SUBSIDIAR A PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS ESPECÍFICAS, EFICAZES E COMPATÍVEIS COM OS IMPACTOS PREVISTOS.	
40	CONSIDERAR NO PROJETO EXECUTIVO A NECESSIDADE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DOS TALUDES FORMADOS EM FUNÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESCAVAÇÃO EM SOLO, CORTES E ATERROS.	
41	CONSIDERAR NO PROJETO EXECUTIVO DO EMPREENDIMENTO A INSTALAÇÃO DE AMBULATÓRIO MÉDICO NO CANTEIRO DE OBRAS E A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE PRIMEIROS SOCORROS.	
42	CONSIDERAR NO PROJETO EXECUTIVO DO EMPREENDIMENTO A PRIORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.	
43	DESCREVER OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS, AS METODOLOGIAS DE LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO E AS ATIVIDADES PREVISTAS PARA AVALIAÇÃO DO STATUS DE CONSERVAÇÃO DOS PRIMATAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.	
44	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR UM PLANO DE COMUNICAÇÃO DIRECIONADO À COMUNIDADE LOCAL, COM ORIENTAÇÕES CLARAS SOBRE AS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO VEGETAL E RESGATE DA FAUNA, INCLUINDO CANAIS DE ATENDIMENTO E PROTOCOLOS DE SEGURANÇA.	
45	DETALHAR AS AÇÕES DE RESGATE DA FAUNA PREVISTAS ESPECIFICAMENTE PARA A FASE DE ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO, COM METODOLOGIA ADEQUADA À DINÂMICA DE INUNDAÇÃO E DEFINIÇÃO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA ATUAÇÃO.	
46	DEVEM SER FORNECIDAS INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A BIOLOGIA REPRODUTIVA (EX.: PERÍODO REPRODUTIVO, LOCAIS DE REPRODUÇÃO), HÁBITOS ALIMENTARES (LOCAIS DE ALIMENTAÇÃO E TIPOS DE RECURSOS UTILIZADOS), TERRITORIALIDADE, HABITAT PREFERENCIAL, ROTAS MIGRATÓRIAS (QUANDO APLICÁVEL) E GRAU DE SENSIBILIDADE DAS ESPÉCIES ÀS ALTERAÇÕES ANTRÓPICAS, ALÉM DE OUTROS ATRIBUTOS ECOLÓGICOS RELEVANTES.	
47	DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.	
48	DISTRIBUIR PARA AS PESSOAS QUE TIVERAM/TERÃO SUAS TERRAS ADQUIRIDAS, DESAPROPRIADAS OU ARRENDADAS, MATERIAL INFORMATIVO, ADEQUADO À LINGUAGEM DO PÚBLICO-ALVO, CONTENDO OS DIREITOS E DEVERES QUE SURGEM EM FUNÇÃO DA NEGOCIAÇÃO.	
49	ELABORAR UMA LISTA DE ESPÉCIES VEGETAIS DE INTERESSE ECOLÓGICO PARA A FAUNA A SEREM UTILIZADAS NO PLANO DE REFLORESTAMENTO DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO, PRIORIZANDO ESPÉCIES NATIVAS COM POTENCIAL DE OFERTA ALIMENTAR E ABRIGO.	
50	EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE, A SEMAD PODERÁ ESTABELECER NOVAS EXIGÊNCIAS.	
51	EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE 30 DIAS.	

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 5 de 12

52	EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.	
53	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE NÃO SEJAM AS EXPRESSAMENTE ACIMA MENCIONADAS.	
54	FICA VEDADA A INTRUSÃO VISUAL DOS EMPREENDIMENTOS UHE ENGENHEIRO ÉRICO BITENCOURT DE FREITAS, UHE SALTO DURAN E PCH ARI FRANCO NAS CACHOEIRAS, A PARTIR DO PONTO DE OBSERVAÇÃO.	
55	FORMALIZAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OU PESQUISA VISANDO AO APROVEITAMENTO CIENTÍFICO DOS DADOS E ESPÉCIMES COLETADOS DURANTE O RESGATE DA FAUNA.	
56	GARANTIR, NO PERÍODO DIURNO, AS VAZÕES REMANESCENTES MÍNIMAS NOS RESPECTIVOS SALTOS DE 26, 16 E 16 M3/S, COM LÂMINA D'ÁGUA NO VERTEDOURO DESTES APROVEITAMENTOS DE 15, 12 E 11 CM, RESPECTIVAMENTE, EQUIVALENTE ÀS LÂMINAS D'ÁGUA TEÓRICAS PROPOSTAS PARA AS SOLEIRAS DAS CACHOEIRAS, APRESENTADAS NO DOCUMENTO DT- 0015/09-G&T DE 03/02/2009. NO PERÍODO NOTURNO, DAS 18HS ÀS 08HS, DEVERÁ SER MANTIDA A VAZÃO REMANESCENTE MÍNIMA DE 2 M3/S NAS CACHOEIRAS EM TODOS OS EMPREENDIMENTOS. TAIS EXIGÊNCIAS DEVERÃO CONSTAR COMO CONDICIONANTES DAS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE CADA EMPREENDIMENTO.	
57	GERAR DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE AS VARIAÇÕES ESPAÇO-TEMPORAIS NA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DA ICTIOFAUNA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID), SUBSIDIANDO A PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS ESPECÍFICAS DE CONSERVAÇÃO E MANEJO.	
58	IDENTIFICAR E ESPECIFICAR AS ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS DE FLORA ENCONTRADAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA, COM BASE EM LISTAS OFICIAIS E LITERATURA TÉCNICA, VISANDO SUBSIDIAR O CONTROLE E/OU ERRADICAÇÃO DESSAS ESPÉCIES.	
59	IDENTIFICAR E MAPEAR OS HABITATS DE OCORRÊNCIA DE ESPÉCIES ENDÊMICAS, DE VALOR ECOLÓGICO OU ECONÔMICO, RARAS, AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO OU PROTEGIDAS POR LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSIDERANDO A SUA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL E IMPORTÂNCIA ECOLÓGICA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA.	
60	IDENTIFICAR E MAPEAR ÁREAS COM POTENCIAL INTERESSE ECOLÓGICO PARA OS QUIRÓPTEROS, TAIS COMO ABRIGOS NATURAIS E ARTIFICIAIS, ÁREAS DE REPRODUÇÃO, ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO E POSSÍVEIS ROTAS MIGRATÓRIAS	
61	IDENTIFICAR E MAPEAR ÁREAS DE IMPORTÂNCIA ECOLÓGICA PARA OS PRIMATAS, TAIS COMO FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA QUE FUNCIONEM COMO ABRIGO, LOCAIS DE REPRODUÇÃO, ALIMENTAÇÃO E ROTAS DE DESLOCAMENTO ENTRE HABITATS.	
62	IDENTIFICAR E MAPEAR ÁREAS DE INTERESSE ECOLÓGICO PRIORITÁRIAS PARA OS MAMÍFEROS SEMIAQUÁTICOS, TAIS COMO MARGENS DE CORPOS HÍDRICOS, LOCAIS DE ABRIGO, ALIMENTAÇÃO, REPRODUÇÃO E ROTAS DE DESLOCAMENTO. INCLUIR A LISTAGEM DAS ESPÉCIES-ALVO DO MONITORAMENTO, COM CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA SUA SELEÇÃO.	
63	IDENTIFICAR E MAPEAR ÁREAS DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO PARA OS GRUPOS MONITORADOS, INCLUINDO ABRIGOS NATURAIS, SÍTIOS REPRODUTIVOS, CRIADOUROS, ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO, BEM COMO ROTAS DE MIGRAÇÃO E DESLOCAMENTO, VISANDO SUBSIDIAR A DEFINIÇÃO DE MEDIDAS DE MANEJO E MITIGAÇÃO.	
64	IDENTIFICAR OS PRINCIPAIS IMPACTOS POTENCIAIS DO EMPREENDIMENTO SOBRE AS ESPÉCIES ENDÊMICAS E CINEGÉTICAS, CONSIDERANDO SUA DISTRIBUIÇÃO, VULNERABILIDADE, USO DO HABITAT E IMPORTÂNCIA ECOLÓGICA, DE MODO A SUBSIDIAR A DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO.	
65	IDENTIFICAR ÁREAS COM POTENCIAL INTERESSE ECOLÓGICO, TAIS COMO ABRIGOS, CRIADOUROS, ROTAS MIGRATÓRIAS, LOCAIS DE REPRODUÇÃO E ALIMENTAÇÃO, CONSIDERANDO SUA IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DAS POPULAÇÕES E A CONECTIVIDADE ECOLÓGICA DA PAISAGEM.	
66	IMPLANTAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS EFLUENTES SANITÁRIOS GERADOS EM BANHEIROS, REFEITÓRIOS, VESTIÁRIOS E AFINS, DURANTE A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
67	IMPLANTAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO, AMBULATÓRIO MÉDICO NO EMPREENDIMENTO E DISPONIBILIZAR DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE PRIMEIROS SOCORROS.	
68	INCLUIR A PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM E TRATAMENTO DE FAUNA SILVESTRE (CETAS) OU APRESENTAR ALTERNATIVAS VIÁVEIS POR MEIO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS, GARANTINDO A ADEQUADA RECEPÇÃO, RECUPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS RESGATADOS.	
69	INCLUIR ANÁLISE ESPECÍFICA DA PRESENÇA DE ESPÉCIES CINEGÉTICAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DIRETOS E INDIRETOS QUE PODERÃO INCIDIR SOBRE ESSAS ESPÉCIES DURANTE AS DIFERENTES FASES DO PROJETO.	
70	INCLUIR NO CONTEÚDO DO MATERIAL INFORMATIVO SOBRE O EMPREENDIMENTO ORIENTAÇÕES SOBRE AS REGRAS GERAIS DE INDENIZAÇÃO, COMO LEGISLAÇÃO, TIPOS DE INDENIZAÇÃO, ATIVIDADES E BENS CONSIDERADO COMO INDENIZÁVEIS.	
71	INCLUIR NO PROJETO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA INSTALAÇÃO DE ALMOXARIFADO DE PRODUTOS PERIGOSOS.	
72	INCLUIR NO PROJETO EXECUTIVO DO EMPREENDIMENTO O USO DE TAPUMES ECOLÓGICOS NA CONSTRUÇÃO DA CERCA QUE DEFINE O SEU LIMITE, DURANTE A FASE DE INSTALAÇÃO.	

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 6 de 12

73	INCLUIR NO PROJETO EXECUTIVO, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL COM O OBJETIVO DE REDUZIR A VELOCIDADE DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E FAVORECER A INFILTRAÇÃO. SUGERE-SE AS SEGUINTES MEDIDAS: CANALETAS DE DRENAGEM, CURVAS EM NÍVEL, BARRAGINHAS OU CACIMBAS, CAIXAS RETENTORAS DE SÓLIDOS ENTRE OUTRAS.	
74	INCLUIR PROPOSTAS DE AÇÕES VOLTADAS AO MANEJO DA PROLIFERAÇÃO DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS NO RESERVATÓRIO, COM BASE EM DIAGNÓSTICO ECOLÓGICO, PRIORIZANDO MEDIDAS PREVENTIVAS E DE CONTROLE INTEGRADAS.	
75	INCLUIR, NO PROGRAMA, O MONITORAMENTO DE POSSÍVEIS FLORAÇÕES DE CIANOBACTÉRIAS, COM CRITÉRIOS DE ALERTA E ACIONAMENTO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA, VISANDO À PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E À SAÚDE PÚBLICA.	
76	INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS, CUMPRIDO O DEVIDO PROCESSO LEGAL E RESPEITADO O DIREITO DE AMPLA DEFESA.	
77	INDICAR AS ESPÉCIES-ALVO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, CONTEMPLANDO ESPÉCIES BIOINDICADORAS, ESPÉCIES-CHAVE, DE INTERESSE ECOLÓGICO, ENDÊMICAS E AMEAÇADAS, COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA SUA SELEÇÃO.	
78	INICIAR A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPS) ASSOCIADAS AO EMPREENDIMENTO ANTES DA EMISSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. NAS ÁREAS CUJA POSSE TENHA SIDO REGULARIZADA POR MEIO DE AQUISIÇÃO AMIGÁVEL OU DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL EM ATÉ UM ANO DA DATA DO REQUERIMENTO, A EMPRESA DEVERÁ PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 30% DESSAS APPS ANTES DA REFERIDA LICENÇA.	
79	NO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADAS AS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE PRIMATAS, CONSIDERANDO OS IMPACTOS POTENCIAIS DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
80	NO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADAS AS AÇÕES PREVISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAMÍLIA APODIDAE (ANDORINHÕES), INCLUINDO OBJETIVOS, METODOLOGIAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.	
81	NO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES PREVISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE MAMÍFEROS TERRESTRES, INCLUINDO OS PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM, FREQUÊNCIA DAS CAMPANHAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS DADOS E MEDIDAS CORRETIVAS OU COMPENSATÓRIAS, QUANDO NECESSÁRIAS.	
82	NO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DETALHADAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE QUIRÓPTEROS, COM DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM ACOMPANHADOS AO LONGO DAS FASES DO EMPREENDIMENTO.	
83	NO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, APRESENTAR AS AÇÕES PREVISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE MAMÍFEROS SEMIAQUÁTICOS, COM DEFINIÇÃO CLARA DE METAS, INDICADORES DE DESEMPENHO, PRAZOS E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	
84	NO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO O ESTUDO CONSOLIDADO DO DIAGNÓSTICO DA FAUNA TERRESTRE, ABRANGENDO OBRIGATORIAMENTE O PERÍODO SECO E, NO MÍNIMO, UMA CAMPANHA ADICIONAL REALIZADA DURANTE O PERÍODO CHUVOSO. OS DADOS PROVENIENTES DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DO COMPLEXO RIO CLARO DEVERÃO SER CONSIDERADOS COMO DADOS SECUNDÁRIOS E UTILIZADOS APENAS DE FORMA COMPLEMENTAR.	
85	NO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO O ESTUDO CONSOLIDADO DO DIAGNÓSTICO DAS COMUNIDADES AQUÁTICAS, ABRANGENDO OBRIGATORIAMENTE O PERÍODO SECO E, NO MÍNIMO, UMA CAMPANHA ADICIONAL REALIZADA DURANTE O PERÍODO CHUVOSO.	
86	NO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER APRESENTADAS AS AÇÕES PREVISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, INCLUINDO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, METAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO.	
87	NO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ESPÉCIES ENDÊMICAS E AMEAÇADAS, INCLUINDO METAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO VOLTADAS À MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE ESSES GRUPOS.	
88	NO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER ESPECIFICADAS AS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA HERPETOFAUNA, CONSIDERANDO OS OBJETIVOS, MÉTODOS E ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ACOMPANHAMENTO.	
89	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ENTOMOFAUNA VETOR.	
90	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS COMUNIDADES AQUÁTICAS.	
91	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ENTOMOFAUNA BIOINDICADORA.	
92	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RESGATE DA FLORA E IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS.	

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 7 de 12

93	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TRANSPOSIÇÃO DA ICTIOFAUNA.
94	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS).
95	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD).
96	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DA FAUNA SILVESTRE.
97	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS.
98	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E CONTROLE DE VIAS.
99	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA.
100	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR.
101	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES.
102	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.
103	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS.
104	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO GEOTÉCNICO, PROCESSOS EROSIVOS E SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL.
105	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE EFLUENTES.
106	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA AVIFAUNA.
107	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA ATROPELADA.
108	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA HERPETOFAUNA.
109	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA.
110	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE MAMÍFEROS SEMIAQUÁTICOS.
111	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE MAMÍFEROS TERRESTRES.
112	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE PRIMATAS.
113	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE QUIRÓPTEROS.
114	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RESGATE DA ICTIOFAUNA.
115	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RESGATE DAS ABELHAS NATIVAS.
116	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONECTIVIDADE DA VEGETAÇÃO NATIVA.
117	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E MANEJO DO MEXILHÃO DOURADO.
118	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E/OU OPERAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO FUNDIÁRIA (PRONEGOCIAÇÃO).
119	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER APRESENTADAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RESGATE DAS ABELHAS NATIVAS, CONSIDERANDO A IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES, TÉCNICAS DE MANEJO ADEQUADAS E DESTINAÇÃO SEGURA DOS ENXAMES RESGATADOS.
120	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER APRESENTADAS AS AÇÕES PREVISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AFASTAMENTO E RESGATE DA FAUNA SILVESTRE, COM DETALHAMENTO DAS METODOLOGIAS, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DEFINIÇÃO DAS EQUIPES RESPONSÁVEIS.
121	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER APRESENTADAS AS AÇÕES PREVISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ENTOMOFAUNA BIOINDICADORA, COM DEFINIÇÃO DE METODOLOGIAS, LOCAIS DE AMOSTRAGEM, FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO E CRITÉRIOS PARA INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 8 de 12

122	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER APRESENTADAS AS AÇÕES PREVISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS COMUNIDADES AQUÁTICAS, COM DETALHAMENTO DAS METODOLOGIAS, PARÂMETROS A SEREM AVALIADOS E ESTRATÉGIAS DE ANÁLISE ECOLÓGICA DOS DADOS COLETADOS.	
123	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER APRESENTADAS AS AÇÕES PREVISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RESGATE DA FLORA E IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS, COM DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE COLETA, TRANSPORTE, ACLIMATAÇÃO E CULTIVO, BEM COMO DAS ESPÉCIES PRIORITÁRIAS E CRITÉRIOS DE ESCOLHA.	
124	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER APRESENTADAS AS AÇÕES PREVISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TRANSPOSIÇÃO DA ICTIOFAUNA, COM DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS E MECANISMOS PROPOSTOS, CRITÉRIOS TÉCNICOS DE EFICIÊNCIA, ESPÉCIES-ALVO E PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO.	
125	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONECTIVIDADE DA VEGETAÇÃO NATIVA, CONSIDERANDO A INTEGRAÇÃO FUNCIONAL DA PAISAGEM.	
126	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ENTOMOFAUNA VETORA, CONTEMPLANDO O ACOMPANHAMENTO DE ESPÉCIES COM POTENCIAL VETORIAL, SUA DISTRIBUIÇÃO, ABUNDÂNCIA E MEDIDAS PREVENTIVAS DE CONTROLE, EM ARTICULAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SAÚDE PÚBLICA.	
127	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA ATROPELADA, INCLUINDO METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO, PONTOS DE MONITORAMENTO, PERIODICIDADE, INDICADORES E MEDIDAS MITIGADORAS A SEREM ADOTADAS.	
128	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA, COM DETALHAMENTO DE OBJETIVOS, METAS, METODOLOGIAS, INDICADORES E RESPONSABILIDADES.	
129	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER DETALHADAS AS AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA DE RESGATE DA ICTIOFAUNA, COM DEFINIÇÃO DE MÉTODOS E ÁREAS PRIORITÁRIAS.	
130	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER ESPECIFICADAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA MALACOFAUNA DE INTERESSE MÉDICO, COM FOCO NA DETECÇÃO E CONTROLE DE ESPÉCIES VETORAS DE DOENÇAS.	
131	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER ESPECIFICADAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E MANEJO DO MEXILHÃO-DOURADO, INCLUINDO METODOLOGIA DE CONTROLE E ESTRATÉGIAS PREVENTIVAS PARA A INFESTAÇÃO.	
132	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO/ E OU OPERAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO MUNICIPAL (PAFOM).	
133	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO/ E OU OPERAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PCS).	
134	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO/ E OU OPERAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA (PEAC).	
135	NO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO/ E OU OPERAÇÃO DEVERÃO SER DEFINIDAS AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS (PMISE).	
136	O PROGRAMA DEVERÁ ABORDAR AS ESTRATÉGIAS DE AFUGENTAMENTO ESPECÍFICAS PARA ESPÉCIES COM BAIXA CAPACIDADE DE DESLOCAMENTO, COM ÊNFASE EM TÉCNICAS QUE MINIMIZEM O ESTRESSE E AUMENTEM A EFICÁCIA DO AFASTAMENTO.	
137	O PROGRAMA DEVERÁ CONTEMPLAR A IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS COM POTENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS E RECOMPOSIÇÃO VEGETAL, ALÉM DE PREVER MEDIDAS QUE GARANTAM A MANUTENÇÃO DESSES CORREDORES, ASSEGURANDO O FLUXO GÊNICO ENTRE POPULAÇÕES DE FLORA E FAUNA.	
138	O PROGRAMA DEVERÁ CONTEMPLAR, EM TÓPICO ESPECÍFICO, O MONITORAMENTO DA OCORRÊNCIA E A POSSÍVEL PROLIFERAÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS OU INVASORAS DA ICTIOFAUNA, COM PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE, QUANDO APLICÁVEL.	
139	OS EMPREENDEDORES RESPONSÁVEIS PELOS EMPREENDIMENTOS UHE ENGENHEIRO ÉRICO BITENCOURT DE FREITAS, UHE SALTO DURAN E PCH ARI FRANCO DEVERÃO INSTITUIR 3 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, NA CATEGORIA RPPN, COM ÁREA DE PELO MENOS 10 HECTARES CADA, SENDO UMA EM CADA UM DOS EMPREENDIMENTOS HIDRELÉTRICOS. PARA A OCASIÃO DO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO À SEMAD O PROCESSO FORMAL DE CRIAÇÃO DAS REFERIDAS RPPNS, INSTRUÍDO CONFORME AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E LEGAIS DO SETOR COMPETENTE DA SECRETARIA.	
140	OS IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM SIDO CONSIDERADOS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DEVERÃO SER COMUNICADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO NECESSÁRIAS.	
141	PARA A OCASIÃO DO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO À SEMAD UM PROGRAMA AMBIENTAL DE MONITORAMENTO VOLTADO PARA AS ESPÉCIES DE AVIFAUNA QUE NIDIFICAM NOS BARRANCOS E QUEDAS D'ÁGUAS, NO TRECHO DO RIO CLARO, COMPREENDIDO ENTRE O CANAL DE FUGA DA PCH JATAÍ ATÉ O REMANSO DO RESERVATÓRIO DA UHE CAÇU.	

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 9 de 12

142	PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART (SEMPRE QUE APLICÁVEL).	
143	PREVER A INSTALAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS PARA APOIO ÀS AÇÕES DE RESGATE, PROPAGAÇÃO E REVEGETAÇÃO, OU, ALTERNATIVAMENTE, FORMALIZAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO QUE DISPONHA DE VIVEIRO EM OPERAÇÃO COM CAPACIDADE TÉCNICA E ESTRUTURA ADEQUADA.	
144	PRIORIZAR A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.	
145	PROGRAMA DEVERÁ PREVER O MONITORAMENTO DAS ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DA COMUNIDADE ÍCTICA NO RESERVATÓRIO, BEM COMO NOS TRECHOS A JUSANTE E A MONTANTE DO EIXO DO EMPREENDIMENTO, APÓS A FORMAÇÃO DO RESERVATÓRIO.	
146	PROMOVER A JUSTA INDENIZAÇÃO DAS PESSOAS, INFRAESTRUTURAS E/OU BENFEITORIAS REMOVIDAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
147	PROPOR AÇÕES ESPECÍFICAS E DIRECIONADAS À CONSERVAÇÃO DA ESPÉCIE LONTRA LONGICAUDIS, CONSIDERANDO SEU STATUS DE AMEAÇA, ELEVADA SENSIBILIDADE A ALTERAÇÕES ANTRÓPICAS E SUA RELEVÂNCIA ECOLÓGICA COMO BIOINDICADORA DA QUALIDADE AMBIENTAL DOS ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS.	
148	PROPOR MEDIDAS MITIGADORAS ESPECÍFICAS PARA A AVIFAUNA, FUNDAMENTADAS NA IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS ASSOCIADOS À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
149	PROPOR MEDIDAS MITIGADORAS ESPECÍFICAS PARA CADA GRUPO DA FAUNA, COM BASE NA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS IMPACTOS POTENCIAIS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
150	PROPOR MEDIDAS MITIGADORAS ESPECÍFICAS PARA OS GRUPOS MONITORADOS, FUNDAMENTADAS NA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DAS DIFERENTES FASES DO EMPREENDIMENTO, COM FOCO NA PREVENÇÃO, MINIMIZAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE EFEITOS ADVERSOS.	
151	PROPOR MEDIDAS MITIGADORAS ESPECÍFICAS VOLTADAS À CONSERVAÇÃO DOS MAMÍFEROS SEMIAQUÁTICOS, COM BASE NA ANÁLISE DOS IMPACTOS IDENTIFICADOS NAS FASES DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE ECOLÓGICA DOS HABITATS AQUÁTICOS E RIPÁRIOS.	
152	PROVIDENCIAR A FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E/OU PESQUISA PARA O RECEBIMENTO E APROVEITAMENTO CIENTÍFICO DO MATERIAL VEGETAL COLETADO DURANTE AS ATIVIDADES DE RESGATE.	
153	QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, DENTRO OU FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA), DEVERÁ SER ANTECIPADAMENTE COMUNICADA À SEMAD, ACOMPANHADA DE UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DAS ALTERAÇÕES, SENDO QUE ANTES DE SUA IMPLEMENTAÇÃO, SERÁ NECESSÁRIO SOLICITAR NO SISTEMA IPÊ A LICENÇA DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO OU A DISPENSA, CONFORME ARTIGO 13º, §§ 2º E 3º, PARA AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PELA SEMAD.	
154	REALIZAR A COLETA DE SEMENTES, GERMOPLASMA E DEMAIS FORMAS DE PROPÁGULOS, COM PRIORIDADE PARA ESPÉCIES ENDÊMICAS, ESPÉCIES DE FLORA DE IMPORTÂNCIA ECOLÓGICA PARA A FAUNA, ESPECIALMENTE AQUELAS COM ALGUM GRAU DE AMEAÇA, PROTEGIDAS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. O PLANEJAMENTO DEVE INCLUIR CRONOGRAMA EXECUTIVO DETALHADO.	
155	REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DOS INDIVÍDUOS RESGATADOS ATÉ O MENOR NÍVEL TAXONÔMICO POSSÍVEL, ASSEGURANDO A PRESERVAÇÃO DE AMOSTRAS E SUA CATALOGAÇÃO EM PLATAFORMAS OFICIAIS DE INFORMAÇÃO SOBRE BIODIVERSIDADE, COMO SIBBR, GBIF E SPECIESLINK.	
156	REALIZAR O MAPEAMENTO DAS RESIDÊNCIAS LOCALIZADAS NO ENTORNO IMEDIATO DAS ÁREAS DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, IDENTIFICANDO POSSÍVEIS INTERAÇÕES ENTRE FAUNA SILVESTRE E POPULAÇÃO HUMANA.	
157	REALIZAR O MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA NO TRECHO LIVRE A MONTANTE DA BARRAGEM, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR VARIAÇÕES ANUAIS NO RECRUTAMENTO E NA ESTRUTURA DAS POPULAÇÕES, COM ÊNFASE ESPECIAL NAS ESPÉCIES MIGRADORAS DE LONGA DISTÂNCIA.	
158	REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.	
159	TODOS OS INDIVÍDUOS COLETADOS DEVEM SER IDENTIFICADOS ATÉ O NÍVEL DE ESPÉCIE. CASO A IDENTIFICAÇÃO TAXONÔMICA EM CAMPO NÃO SEJA POSSÍVEL, OS ESPÉCIMES DEVERÃO SER COLETADOS E, SE NECESSÁRIO, SUBMETIDOS A TÉCNICAS DE BIOLOGIA MOLECULAR PARA CONFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE TAXONÔMICA.	
160	TRATAR DE FORMA DETALHADA A OCORRÊNCIA DE ESPÉCIES ENDÊMICAS E CINEGÉTICAS, APONTANDO OS POSSÍVEIS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE ESSES GRUPOS E INDICANDO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA GARANTIR SUA PERMANÊNCIA E REPRODUÇÃO.	

Legenda:

 Mitigação

 Adaptação

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 10 de 12

GEOMETRIAS

ACESSOS ÀS ÁREAS DE SUPRESSÃO

APP QUE SERÁ FORMADA EM TORNO DO RESERVATÓRIO

ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO - ADA

ÁREA REQUERIDA PARA CONVERSÃO

ÁREAS DE SOLTURA DE ANIMAIS RESGATADOS

ARRANJO GERAL DO EMPREENDIMENTO (BARRAMENTO E CASA DE FORÇA)

GEOMETRIA EXTRA: GEOMETRIA EXTRA SOLICITADA PELO ANALISTA: GEOMETRIA EXTRA SOLICITADA PELO ANALISTA: POLIGONAL DOS IMÓVEIS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM OS DADOS OBTIDOS ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO APRESENTADO NA PLANILHA DE CADASTRO SOCIOECONÔMICO.

POLIGONAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA (AI) DO EMPREENDIMENTO

POLIGONAL DA ÁREA DE SUSCETIBILIDADE À EROSÃO

POLIGONAL DOS IMÓVEIS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, RESIDÊNCIAS E/OU BENFEITORIAS ATINGIDAS, EM CONFORMIDADE COM OS DADOS OBTIDOS ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO APRESENTADO NA PLANILHA DE CADASTRO SOCIOECONÔMICO

POLIGONAL DOS LOCAIS ONDE PESSOAS, INFRAESTRUTURAS E/OU BENFEITORIAS NECESSITARÃO SER REMOVIDAS

POLIGONAL(IS) DA(S) COZINHA(S) E/OU REFEITÓRIO(S)

POLIGONAL(IS) DA(S) OFICINA(S) DE MANUTENÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS

POLIGONAL(IS) DA(S) VIA(S) DE ACESSO E/OU TRÂNSITO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

POLIGONAL(IS) DO(S) ALMOXARIFADO(S) DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS

POLIGONAL(IS) DO(S) ALOJAMENTO(S) E/OU ÁREA(S) DE VIVÊNCIA

POLIGONAL(IS) DO(S) AMBULATÓRIO(S)

POLIGONAL(IS) DO(S) ESCRITÓRIO(S) E ALMOXARIFADO(S)

POLIGONAL(IS) DO(S) PÁTIO(S) DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

POLIGONAL(IS) DO(S) PÁTIO(S) DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

POLÍGONO DA APP A SER FORMADA.

POLÍGONO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) PELO EMPREENDIMENTO

POLÍGONO DO LIMITE DO EMPREENDIMENTO

POLÍGONO ESPELHO D'ÁGUA PROJETADA PARA COTA MÁXIMA DE ACUMULAÇÃO.

POLÍGONO(S) DA(S) ÁREAS DE APP QUE SERÃO SUPRIMIDAS.

PONTO(S) DO(S) SISTEMA(S) INDIVIDUAL(IS) DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

TRAÇADO DO ACESSO EXTERNO AO EMPREENDIMENTO ATÉ A VIA PRINCIPAL (RODOVIA, ESTRADA VICINAL OU RUA)

UNIDADES AMOSTRAIS PARA O ESTUDO DA FAUNA TERRESTRE

UNIDADES AMOSTRAIS PARA O ESTUDO DE COMUNIDADES AQUÁTICAS

UNIDADES AMOSTRAIS PARA O ESTUDO DE GEOMORFOLOGIA

UNIDADES AMOSTRAIS UTILIZADAS PARA O LEVANTAMENTO DE FLORA

Visualize no mapa

Endereço para visualizar: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/geo.mago?ca=X7SYXHGLZDM3FA9**

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 11 de 12

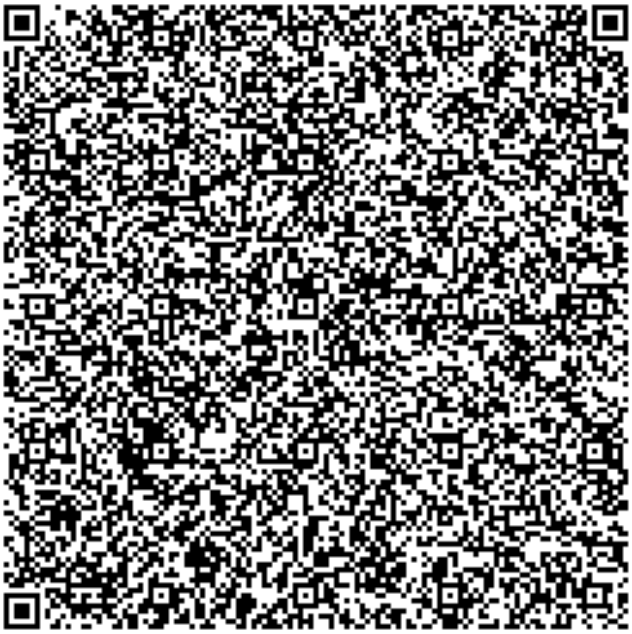
Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **X7SYXHGLZDM3FA9**

Documento emitido em: **2 de Junho de 2025 às 18:06:45**

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=X7SYXHGLZDM3FA9&t=LIC**

Valide com um smartphone



Documento assinado digitalmente em 02 de Junho de 2025 às 18:08,
por Ialdo Oraque de Queiroz,
CPF 028.659.381-58,
Superintendente.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 12 de 12